

## IV-091 - COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO

**Desirê Armborst Alves<sup>(1)</sup>**

Acadêmica de Engenharia Ambiental na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Secretária Adjunta do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

**Dionei Minuzzi Delevati<sup>(2)</sup>**

Professor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Ciências Agrárias da Universidade de Santa Cruz do Sul. Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental. dionei@unisc.br

**Valéria Borges Vaz<sup>(3)</sup>**

Economista pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Especialista em Gestão de Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Secretária Executiva do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

**Endereço<sup>(1)</sup>:** Cor. São Pedro, 119 – Santo Inácio – Santa Cruz do Sul – RS – CEP: 96820-570 – Brasil – Tel (51) 9875-1722 - e-mail: dezinhascscs@hotmail.com

### RESUMO

Os Comitês de Bacia Hidrográfica são colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Recursos Hídricos e começaram a ser criados, no Brasil, em 1988. A composição de um Comitê de Bacia é diversificada e democrática, sendo assim, todos os setores da sociedade com interesse sobre a água na bacia tem representação e poder de decisão.

As principais competências de um Comitê são: aprovar o Plano de Recursos Hídricos; sugerir soluções para os conflitos pelo uso da água e estabelecer mecanismos e sugerir valores para a cobrança pelo uso da água dentro da Bacia, dentre outras atribuições.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo foi criado em 23 de março de 1999, tendo como partida a publicação do Decreto Estadual nº 39.116 de dezembro de 1998. É um órgão deliberativo apoiado pelas Leis 9.433/97 da Política Nacional de Recursos Hídricos e 10.350/94 da Legislação Estadual de Recursos Hídricos. Seu objetivo é realizar o gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo de forma descentralizada, integrada e participativa e, por isso, assim como os outros Comitês de Bacias, é considerado “parlamento das águas”.

O Comitê Pardo tem seu Plano de Bacia desde 2006 e, dentre suas principais atividades, podem ser citadas as Reuniões da Rede de Educação Ambiental – REDENÇÃO, as Reuniões Ordinárias do Comitê e a participação e organização de palestras e eventos formativos. O Comitê Pardo conta ainda com o Banco de Áreas para Reposição Florestal, que visa dentre outras importâncias, a recuperação da mata ciliar da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comitê Pardo, Comitês de Bacia, REDENÇÃO, Bacias Hidrográficas, Banco de Áreas.

### INTRODUÇÃO

Existentes no Brasil desde 1998, como parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia Hidrográfica são órgãos colegiados apoiados pela lei nº 9.433/97 da Política Nacional de Recursos Hídricos e, no Rio Grande do Sul, pela Lei nº 10.350/94, da Legislação Estadual de Recursos Hídricos.

Criado em 23 de março de 1999, o Comitê de Gerenciamento da bacia Hidrográfica do Rio Pardo teve como partida a publicação do Decreto Estadual nº 39.116 de dezembro de 1998. Assim como os outros Comitês de Bacia, o Comitê Pardo é considerado “parlamento das águas”, uma vez que realiza o gerenciamento de sua Bacia de forma descentralizada, integrada e participativa.

Localizado na Região Hidrográfica do Guaíba, o Comitê Pardo abrange 13 municípios da região central do Rio Grande do Sul: Barrocas, Boqueirão do Leão, Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Lagoão, Passa Sete, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz. Desta forma, possui uma

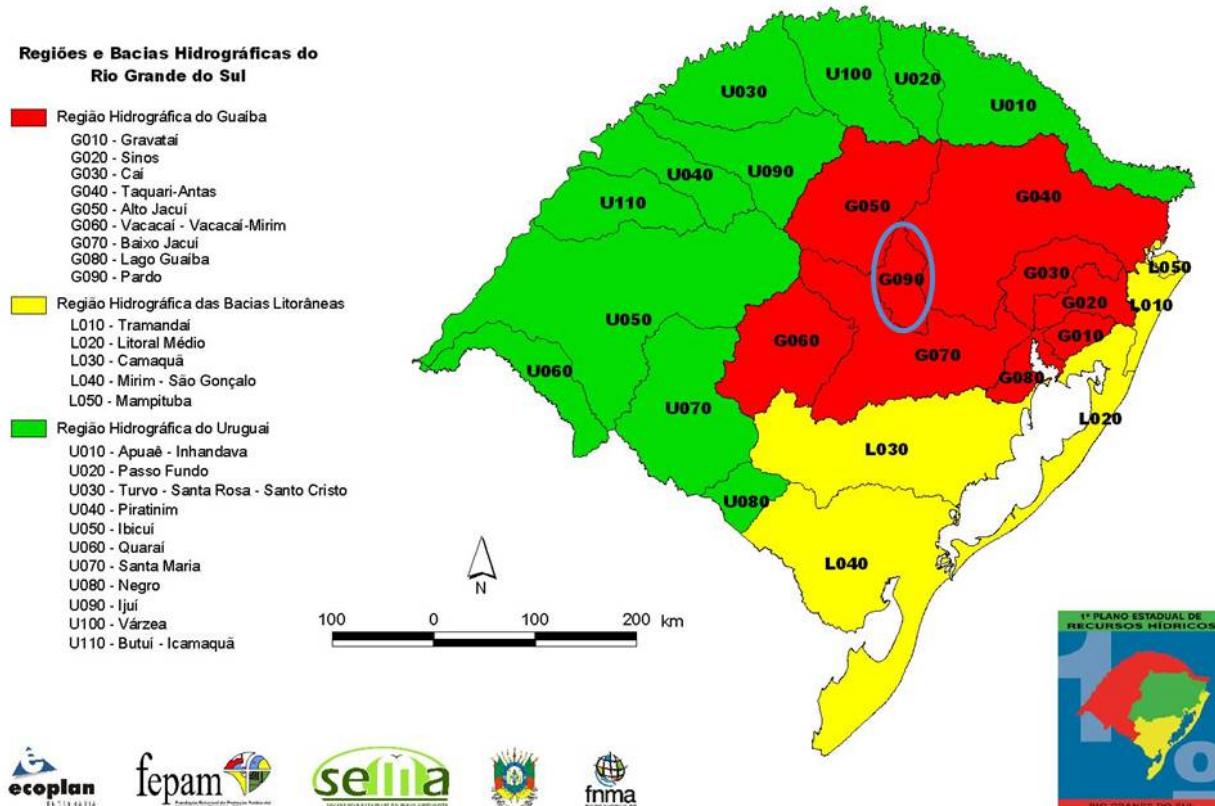
área de drenagem de 3.636,79 km<sup>2</sup>, extensão de 115 km e largura de 35 km, representando assim, 1,3% da área total do Estado e 4,3% da Região Hidrográfica.

## BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO

A rede hidrográfica do Rio Grande do Sul é dividida em três regiões: Região Hidrográfica do Rio Uruguai, Região do Guaíba e Região do Litoral.

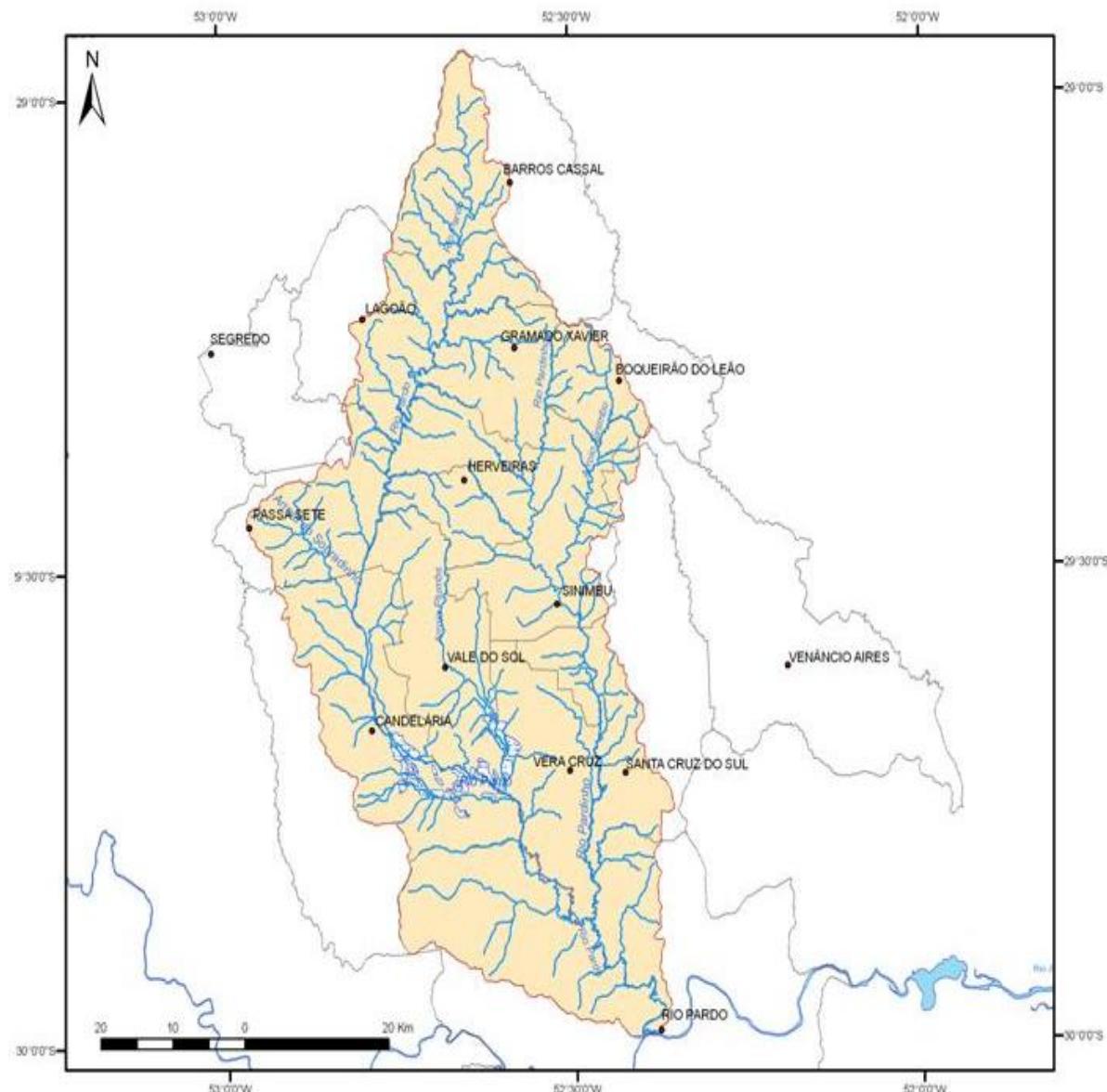
A Bacia do Pardo encontra-se na região Central do Rio Grande do Sul, aflui no Rio Jacuí e é integrante da Região Hidrográfica do Guaíba. Na classificação oficial do Estado, corresponde à Bacia G 090. As três regiões hidrográficas, bem como a localização da Bacia do Pardo, podem ser vistas na Figura 1, a seguir.

## 1º PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



**Figura 1 – Regiões Hidrográficas do Rio Grande do Sul com a localização da Bacia do Pardo.**  
Fonte: SEMA-RS

A Bacia Hidrográfica do Rio Pardo pode ser observada na Figura 2, a seguir.



**Figura 2 – Mapa da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo**

Fonte: SEMA-RS

A Bacia é dividida em duas sub-bacias: a Sub-Bacia do Pardo e a Sub-Bacia do Pardinho, que correspondem a 2.550,60 km<sup>2</sup> e 1.086,19 km<sup>2</sup> da área da Bacia, respectivamente. Estas estão divididas em 13 unidades, listadas nas Tabelas 1 e 2 que seguem.

**Tabela 1- Unidades da Sub-Bacia do Pardo**

Unidade	Sigla	Área (km <sup>2</sup> )
Alto Pardo	APo	512,05
Médio Pardo	MPo	773,54
Sub-Médio Pardo	SMPo	728,04
Baixo Pardo	BPo	190,02
Alto Plumbs	APb	110,03
Baixo Plumbs	BPb	236,92
<b>Total da Sub-Bacia</b>		<b>2.550,60</b>

**Tabela 2- Unidades da Sub-Bacia do Pardinho**

Unidade	Sigla	Área (km <sup>2</sup> )
Alto Pardinho	APi	64,60
Alto-Médio Pardinho	AMPi	306,70
Alto Pequeno	Ape	92,90
Alto-Médio Pequeno	AMPe	134,71
Médio Pardinho	MPi	187,63
Andréas	An	80,19
Baixo Pardinho	BPi	219,46
<b>Total da Sub-Bacia</b>		<b>1.086,19</b>

A cobrança pelo uso da água, um dos instrumentos de gestão previstos em lei, ainda não é realizada na Bacia Hidrográfica devido à ausência da Agência de região Hidrográfica.

A Bacia já possui enquadramento das águas, que norteiam os processos de outorga.

### **COMITÊ PARDO**

Para promover a gestão das águas na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, esta conta com seu Comitê de Bacia, o Comitê Pardo que, por sua vez, faz uso de algumas ferramentas de gestão para o seu bom funcionamento e uma gestão de recursos hídricos eficaz.

O Plano de Bacia, o processo eleitoral de forma democrática e descentralizada, reuniões e eventos formativos são parte destas ferramentas. O Comitê conta ainda com uma Rede de Educação Ambiental – REDENÇÃO do Pardo, aberta a toda sociedade interessada em fazer parte deste grupo.

No intuito de recuperar a mata ciliar da área da Bacia Hidrográfica, o Comitê conta com o “Banco de Áreas para Reposição Florestal”, lançado em parceria com o Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS de Santa Cruz do Sul.

### **PLANO DE BACIA**

Uma das mais importantes ferramentas de planejamento do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, o Plano de Bacia deve apontar as ações e metas a serem desenvolvidas nas bacias hidrográficas.

A elaboração do Plano de Bacia do Pardo, que teve de passar pela plenária do Comitê para aprovação, teve inicio no ano de 2004 e foi concluída em 2006, passando por três etapas:

- Etapa A: Nesta etapa, foi feito o diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia;
- Etapa B: Estudo dos cenários futuros qualitativos e quantitativos da Bacia e;
- Etapa C: Esta etapa destinou-se à elaboração de um Programa de Ações na Sub-Bacia do Rio Pardinho.

### **ENTIDADES PARTICIPANTES**

As entidades-membros do Comitê Pardo estão distribuídas em três grupos, sendo o Grupo 1 composto pelos Usuários da Água, o Grupo 2 pela População da Bacia e o Grupo 3 está formado pelos Órgãos Públícos Federais e Estaduais. Destes, os dois primeiros contam com 80% da composição da plenária enquanto que o ultimo preenche 20% desta.

Em cada grupo, há ainda uma subdivisão por categorias, que se dá da seguinte forma, mostradas nas Tabelas 3 e 4, a seguir:

**Tabela 3 – Categorias do Grupo 1 – Usuários da Água**

Categoria	Número de Vagas*
1 – Abastecimento Público	4
2 - Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem	3
3 – Produção Rural	6
4 – Geração de Energia	1
5 – Indústria	3
6 – Mineração	1
7 – Lazer e Turismo	1
8 – Categoria Especial de Gestão Urbana Ambiental e Municipal	1

\*O número de vagas de titulares em cada categoria é o mesmo para suplentes.

**Tabela 4 – Categorias do Grupo 2 – Representantes da População**

Categoria	Número de Vagas*
1 – Legislativos Estaduais e Municipais	4
2 – Associações Comunitárias	4
3 – Clubes de Serviços Comunitários	1
4 – Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	2
5 – Organizações Ambientalistas	2
6 – Associações de Profissionais	2
7 – Organizações Sindicais	4
8 – Comunicações	1

\*O número de vagas de titulares em cada categoria é o mesmo para suplentes.

## ELEIÇÕES DAS ENTIDADES

As eleições para renovação das entidades membros do Comitê Pardo acontecem a cada dois anos, ocorrendo da seguinte forma: As entidades devem manifestar interesse de ocupar um assento na plenária do Comitê via ofício emitido pela mesma indicando um representante como titular e um como suplente. Ao vencer o prazo, estas candidaturas são encaminhadas ao Conselho de Recursos Hídricos (CRH), que homologa as mesmas. Após, ocorre o processo eleitoral e as entidades eleitas são empossadas.

Este processo ocorre devido à necessidade de uma plenária fixa para casos de tomadas de decisões importantes. As entidades eleitas para ocupar as vagas de suplência somente terão direito a voto quando alguma titular, da mesma categoria, não estiver presente no momento da votação.

Com as entidades eleitas, são formadas as chapas de interessados em ocupar a Diretoria do Comitê na gestão em questão. A Diretoria conta com um Presidente e um Vice-Presidente, que são eleitos pelos membros, e uma Secretaria Executiva, escolhida pela Diretoria eleita.

## REUNIÕES E EVENTOS FORMATIVOS

As reuniões ordinárias do Comitê Pardo são realizadas a cada dois meses, tendo como sede sempre um dos municípios da Bacia. Na ocasião, membros e convidados podem expor suas ideias, trazer notícias e adquirir novos conhecimentos. Desta forma, podem multiplicá-los, fazendo com que cada vez mais pessoas se informem e se preocupem com os assuntos relacionados ao Comitê. São nessas reuniões que os projetos previstos para a Bacia são aprovados ou não, pelos membros.

Palestras e eventos são organizados pelo Comitê com a finalidade de ampliar as atividades e abranger um número ainda maior de pessoas, facilitando assim a aproximação da comunidade junto ao Comitê, além de levar conhecimento à sociedade.

## **REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – REDENÇÃO DO PARDO**

A Educação Ambiental é destinada a desenvolver consciência quanto ao que diz respeito à preservação do meio ambiente.

No intuito de formar multiplicadores na área de Educação Ambiental, o Comitê Pardo conta com a Rede de Educação Ambiental - REDENÇÃO do Pardo, que é aberta a toda comunidade interessada em trabalhar em prol desta causa.

Através da Rede, é possível manter um elo com os educadores no sentido de ampliar seus conhecimentos para promover ações com a realidade vivenciada no dia-a-dia.

Nas reuniões, que acontecem uma vez por mês, educadores, estudantes, servidores públicos, profissionais e a comunidade em geral, trazem suas experiências de Educação Ambiental para conhecimento de todos. Desta forma, a troca de informações amplia a visão de cada um sobre este tema de suma importância nos dias atuais.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Rede pode-se citar o apoio à elaboração de projetos, capacitações com atividades de campo, as reuniões mensais, seminários, palestras, produção de informativos e eventos com fins de troca de experiências.

Para o funcionamento da Rede, há um Coordenador e uma Supervisora, escolhidos pelo Comitê, para a organização das atividades.

## **CADASTRO DE USUÁRIOS E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**

É considerado “usuário da água” toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso de algum recurso hídrico para qualquer atividade que vise retorno financeiro. Enquadram-se como “usuários” todos aqueles que possuem empreendimentos ou intervenções que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade dos corpos de água.

Como usos da água, pode-se destacar o lançamento de efluentes de empresas, tratados ou não, dentro de um recurso hídrico, agricultores que fazem irrigação de suas lavouras, captação para consumo, dentre outros.

O cadastro de usuários é feito junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA do Rio Grande do Sul e tem como principal objetivo o controle dos diversos usos da água dentro de uma Bacia, bem como fazer um balanço da quantidade e da qualidade de seus recursos hídricos.

No momento, o Comitê Pardo, bem como os outros Comitês de Bacia do RS, vem enfrentando dificuldades no que diz respeito ao Cadastro de Usuários da Água, uma vez que estes usuários não tem total conhecimento do que se trata o cadastro. O baixo número de cadastros já realizados, alem de ser um empecilho para a gestão das águas do RS, dificulta a criação de um modelo de cobrança pelo uso da água no Estado.

A cobrança está prevista na Política de Recursos Hídricos como um instrumento de Gestão dos mesmos. É um instrumento de controle para que o uso da água seja racional, uma vez que confere a ela um valor econômico. Baseia-se nos princípios de “poluidor-pagador” e “usuário-pagador”. O princípio do “poluidor-pagador” tem como base o critério de que, se todos tem direito a um ambiente limpo, àquele que polui, cabe a responsabilidade de pagar pelo dano causado. Ao “usuário-pagador” cabe pagar por causar a diminuição da disponibilidade hídrica.

Alem do número de cadastros de usuários ser baixo, outra dificuldade que o Estado encontra para aplicar a cobrança pelo uso da água é a ausência de uma Agência de Região Hidrográfica, que nortearia os trabalhos.

Os recursos arrecadados pela cobrança dentro de uma Bacia deverão ser investidos dentro da mesma, com projetos de recuperação e conservação de seus recursos hídricos.

## BANCO DE ÁREAS PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL

O Comitê Pardo, em parceria com o Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS de Santa Cruz do Sul, conta com um “Banco de Áreas para Reposição Florestal” que visa, dentre outras importâncias, a recuperação da mata ciliar da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

O Banco destina-se ao cadastro voluntário de áreas disponíveis para o plantio de mudas nativas de ocorrência regional para os interessados em realizar plantios como forma de compensação ambiental ou como ação voluntária de responsabilidade social.

Aquele que possui uma área disponível deve efetivar seu cadastro através da página do Comitê Pardo na internet ou entrar em contato com um dos órgãos atuantes no projeto.

Ao precisar-se de uma área para reposição florestal ou compensação ambiental, o órgão responsável faz vistoria na área cadastrada para validar o cadastro e autorizar o plantio.

Aquele que fizer o cadastro de uma área deverá estar de acordo com a realização do plantio de espécies nativas de ocorrência regional, bem como ter consciência de que terá de ser responsável pela manutenção e monitoramento das mudas.

O proprietário da área não arcará com custos de plantio de mudas e manutenção das mesmas, que ficam a cargo dos interessados em fazer a reposição.

## CONCLUSÃO

O Comitê Pardo pode ser considerado um dos Comitês de Bacia mais avançados do Rio Grande do Sul, uma vez que já conta com um Plano de Bacia, com o Enquadramento de seus recursos Hídricos, uma Rede de Educação Ambiental e o Banco de Áreas para Reposição Florestal.

Porem, um empecilho ainda é o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, que tem muito o que avançar politicamente no que diz respeito à gestão das águas, como por exemplo, a instalação das Agências de Regiões Hidrográficas, unidades executoras das decisões dos Comitês, o que é de suma importância para a continuidade do sistema.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. COMITÊS DE BACIA. Disponível em <http://www.cbh.gov.br/DataGrid/GridRioGrande.aspx>. Acesso em Abril de 2012.
2. COMITÊ PARDO. Disponível em: <http://www.comitepardo.com.br>. Acesso em Abril de 2012.
3. PLANO PARDO. ECOPLAN ENGENHARIA. Disponível em [http://www.comitepardo.com.br/plano\\_pardo/index.html](http://www.comitepardo.com.br/plano_pardo/index.html). Acesso em Abril de 2012.
4. PLANOS DE BACIA . Disponível em [http://www.rededas Aguas.org.br/comite/comite\\_07.htm](http://www.rededas Aguas.org.br/comite/comite_07.htm). Acesso em Abril de 2012.
5. REDENÇÃO. Disponível em [http://www.comitepardo.com.br/educacao\\_ambiental/index.html](http://www.comitepardo.com.br/educacao_ambiental/index.html). Acesso em Abril de 2012.
6. BANCO DE ÁREAS. Disponível em [http://www.comitepardo.com.br/banco\\_areas/index.html](http://www.comitepardo.com.br/banco_areas/index.html). Acesso em Abril de 2012.
7. GRANZIERA, M.L.M. A Cobrança pelo Uso da Água. Brasília, 2000. Texto produzido baseado em conferência realizada no Seminário Internacional “Água, bem mais precioso do milênio”.
8. BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RS. Disponível em [http://www.sema.rs.gov.br/conteudo.asp?cod\\_menu=54](http://www.sema.rs.gov.br/conteudo.asp?cod_menu=54). Acesso em Abril de 2012.